

FALE COM A GENTE!

Editor Leopoldo Figueiredo

E-mail portomar@atribuna.com.br

Telefone 2102-7269

PORTO & MAR

Nova regra facilita atracação

Medida favorece navios de graneis sólidos

DA REDAÇÃO

Navios que operam graneis sólidos poderão atracar em berços ociosos de cais públicos do Porto de Santos. A nova regra, proposta pela Companhia Docas do Estado de São Paulo (Codesp) e aprovada pelo Ministério da Infraestrutura, integra uma alteração no Plano de Desenvolvimento e Zoneamento (PDZ) do cais santista, que segue em atualização.

O PDZ é uma ferramenta de planejamento de uma autoridade portuária, estabelecendo estratégias e metas para o desenvolvimento e a otimização do uso de áreas e instalações do porto organizado. Segundo a Docas, alterações no documento têm como objetivo “reti-

rar amarras operacionais que não fazem mais sentido com a dinâmica atual da operação portuária”.

A nova norma é um pedido antigo da comunidade portuária. Isto porque, há mais de um ano, a falta de berços para a atracação de navios de graneis sólidos, entre eles, fertilizantes, causou dor de cabeça, filas na Barra

e prejuízos milionários a usuários do complexo.

Naquela época, cargueiros aguardaram quase três meses por uma oportunidade de realizar a descarga das mercadorias. Outros navios sequer planejaram a atracação no complexo e escalaram em outros portos em busca de maior agilidade.

“A possibilidade de atracar navios de graneis sólidos em cais públicos é uma excelente notícia, que aguardamos há bastante tempo.

Este é um segmento que não pode ter ociosidade. É receita para o Porto e para todo mundo que atua no setor”, disse o diretor-executivo do Sindicato das Agências de Navegação Marítima do Estado de São Paulo (Sindamar), José Roque.

De acordo com a Portaria nº 4.058, publicada ontem pelo Ministério da Infraestrutura, no Diário Oficial da União, todas as novas

regras deverão ser publicadas no site da Docas e da própria pasta.

Enquanto isso, a Autoridade Portuária segue elaborando o seu novo PDZ. Conforme cronograma estabelecido, o prazo para a conclusão do material é de dez meses a partir da publicação do Plano Mestre, em abril último. Com isso, a nova versão do plano pode ser conhecida até fevereiro do ano que vem.



CARLOS NOGUEIRA

Nova versão do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto está em elaboração pela Codesp